

DECRETO Nº 25/2023
De 21 de junho de 2023

***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL DA LEI
13.431/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 44, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

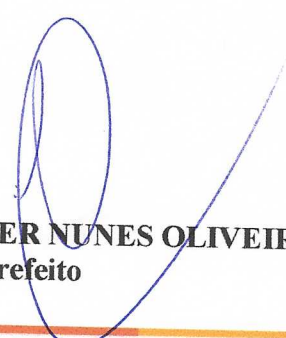
Art. 1º - Nomear os membros do Comitê de participação municipal da lei Nº 13.431/2017 que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência (Lei da Escuta) no âmbito do município de Pinhão:

- I – ANA TAYNARA DO ROSARIO SILVA – Assistente Social – CRAS;
- II – DÉBORA HEVELIN SANTOS TAVARES LEAL – Assistente Social – NASF;
- III – LUCI VANIA DE SANTANA MATOS E PASSOS – Psicopedagoga da Secretaria Municipal de Educação;
- IV – JOSÉ DIAS DE SOUZA NETO – Psicólogo CREAS;
- V – CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS FILHO – Assessor Técnico I da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- VI – MANOEL MESSIAS CALAZANS DE OLIVEIRA – Coordenador do SCFV – CRAS, articulador municipal do selo UNICEF e presidente do CMDCA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, ESTADO
DE SERGIPE, em 21 de junho de 2023.**


CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito

Ta N^o 13.431/2017 Acolher e Proteger. *Esse*

1. ANA TAYNARA DO ROSARIO SILVA- Assistente Social-CRAS;
2. DÉBORA HEVELIN SANTOS TAVARES LEAL- Assistente Social-NASF;
3. LUCI VANIA DE SANTANA MATOS E PASSOS- Psicopedagoga da Secretaria Municipal de Educação;
4. JOSÉ DIAS DE SOUZA NETO- Psicólogo- CREAS;
5. CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS FILHO- Assessor Técnico I da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
6. MANOEL MESSIAS CALAZANS DE OLOIVEIRA- Coordenador do SCFV- CRAS, articulador municipal do Selo UNICEF e presidente do CMDCA.

Bruno
Prefeitura do Município de Pinhão
Bruno Ferreira de Oliveira
Departamento de Recursos Humanos
Portaria n^o 134/2021

PREFEITURA DE PINHÃO
RECEBIDO EM:
21 / 06 / 2023